



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 049 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor DOUGLAS SOUSA DA COSTA correspondente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DOUGLAS SOUSA DA COSTA	Diretor Depto. Esporte	05/03/2022 à 04/03/2023	03/04/2023	22/04/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 03 de Abril de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) DOUGLAS SOUSA DA COSTA, matrícula 000002648, que exerce o cargo de DIRETOR (A) DEPARTAMENTO, lotado em DEPART DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISM, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 05/03/2022 a 04/03/2023, a partir de 03/04/2023 até 22/04/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 27/03/2023

DOUGLAS SOUSA DA COSTA
Colaborador (a)

Deferido Não deferido

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

27/03/23

27/03/23





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F674-5827-43A3-4116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 03/04/2023 09:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F674-5827-43A3-4116>